



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/03/2017, Edição nº 4466, Página nº 15

### **PORTARIA Nº 166/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período de 01/03/2017 e 03/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Valter Celso Schweig – período de 02/03/2017 a 03/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

I – Everaldo Niesvald – período de 01/03/2017 a 02/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 01 de março de 2017.

**NORBERTO PINZ,  
Prefeito**